

A **Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS**, sociedade de economia mista, situada à Rua Antônio Luz, 255 - Centro Empresarial Hoepcke - Florianópolis – SC, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Técnico-Comercial, infra-assinados**, torna público que fará realizar Concurso Público, para preenchimento de vagas de seu Quadro de Empregados, que se regerá pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que surgirem ou forem criadas dentro do seu prazo de validade.
- 1.2. As carreiras e cargos objeto deste Concurso Público, as cargas horárias, os vencimentos, as vagas estão indicados.
 - a. No item 1 do anexo I, para os cargos de nível superior e,
 - b. No item 2 do anexo I, para os cargos de nível médio.
- 1.3. A escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados:
 - a. No item 1 do anexo II, para os cargos de nível superior e,
 - b. No item 2 do anexo II, para os cargos de nível médio.
- 1.4. As atribuições e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados:
 - a. No item 1 do anexo III, para os cargos de nível superior e,
 - b. No item 2 do anexo III, para os cargos de nível médio.
- 1.5. Após o preenchimento das vagas existentes, os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESSES, obedecidas às normas do presente Edital.
- 2.2. Todos os horários mencionados neste edital são referentes ao horário de Florianópolis/SC.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á exclusivamente através da Internet.
- 3.2. O processo de inscrição a este Concurso Público ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
 - 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2023 consiste em acessar o site **www.scgas2023.ieses.org** apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição, indicar a forma de pagamento e imprimir o boleto bancário, no período de **segunda-feira, 25 de setembro de 2023 até sexta-feira, 3 de novembro de 2023**.
 - 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2023 pela Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 3 de novembro de 2023**.
 - 3.2.2.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
 - 3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
 - a. O IESSES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos deverá ser paga por meio de Boleto Bancário;
 - c. As inscrições somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
 - d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e,
 - e. Os candidatos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição e demais informações prestadas.

3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se enquadrar em uma das seguintes condições:

3.3.1. Os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 10.567/97 (Doadores de Sangue), deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO SCGÁS – EDITAL 001/2023, PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 29 de setembro de 2023**, com os seguintes documentos:

- a. Cópia do Boleto impresso;
 - b. Requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – **Anexo V**)
 - c. Comprovante de sua situação como doador e das 3 (três) doações efetuadas, nos termos da Lei citada.
- 3.3.1.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no *caput* deste item 3.3.1, na sede desta Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2023.
- 3.3.1.2. Nos termos da orientação do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, estão habilitadas a fornecer declaração que ateste a condição de doador de sangue, as seguintes entidades:

Cidade	Unidade
Blumenau	Centro Hemoterápico de Blumenau
Chapecó	Hemocentro Regional de Chapecó (HEMOSC)
Concórdia	Hospital São Francisco
Criciúma	Hemocentro Regional de Criciúma (HEMOSC)
Florianópolis	Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC-Coordenador)
Florianópolis	Hospital Universitário – UFSC
Joaçaba	Hemocentro Regional de Joaçaba (HEMOSC)
Joinville	Hemocentro Regional de Joinville (HEMOSC)
Lages	Hemocentro Regional de Lages (HEMOSC)
Rio do Sul	Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí
Tubarão	Posto de Coleta (vinculado ao Hemocentro Regional de Criciúma)

3.3.2. Os candidatos que comprovarem ser doadores de medula, ou estar inscrito como, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 10.567, de 07.11.1997, alterada pela Lei nº 17.457, de 10.01.2018, deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO SCGÁS – EDITAL 001/2023, PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 29 de setembro de 2023**, com os seguintes documentos:

- a. Cópia do Boleto impresso;
- b. Requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – **Anexo VI**)
- c. Comprovante de sua situação como doador ou da inscrição como doador, pela apresentação de certidão expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

3.3.2.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no *caput* deste item 3.3.2, na sede desta Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2023.

3.3.3. Os candidatos que comprovarem se tratar de pessoa com deficiência, amparada pela Lei Estadual nº 17.480, de 15.01.2018, com renda mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos., deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO SCGÁS – EDITAL 001/2023, PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 29 de setembro de 2023**, com os seguintes documentos:

- a. Cópia do Boleto impresso;
- b. Requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – **Anexo VII**)
- c. Cópia documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.
- d. Laudo médico original, emitido no máximo 3 (três) meses antes da primeira publicação do Edital, no qual estejam atestadas a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo obrigatória também a indicação no laudo do nome do médico, com respectivo CRM.
- e. Comprovação da renda mensal, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 17.480, de 15.01.2018.

3.3.3.1. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no *caput* deste item 3.3.3, na sede desta Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2023.

3.3.4. Os candidatos que forem voluntário da Justiça Eleitoral ou jurados que atuem no Tribunal do Júri, nos termos da Lei Estadual nº 17.998/2020, deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para CONCURSO SCGÁS – EDITAL 001/2023, PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo

Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 29 de setembro de 2023**, com os seguintes documentos:

- 3.3.4.1. Cópia do Boleto impresso;
- 3.3.4.2. Requerimento preenchido (formulário obtido no site do Concurso – **Anexo X**);
- 3.3.4.3. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não. Documento deverá conter o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, nos termos da Lei nº 17.998/2020.
- 3.3.4.4. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o requerimento indicado no *caput* deste item 3.3.2, na sede desta Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2023.
- 3.3.5. Até **segunda-feira, 16 de outubro de 2023**, às 18 horas, será disponibilizado no site do concurso, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.
- 3.3.6. A relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos foram deferidos será feita nominalmente e em ordem alfabética; quanto aos indeferidos, constará apenas a indicação dos respectivos CPF's.
- 3.3.7. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo boleto bancário, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
- 3.3.8. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, podendo ser anulado qualquer ato resultante de informações inverídicas.
- 3.4. São condições mínimas de inscrição:
 - a. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e,
 - d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.4.1. No caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
 - a. Nome do candidato;
 - b. Data de nascimento;
 - c. Código do cargo;
 - d. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato;
 - e. Endereço residencial completo ou endereço eletrônico (e-mail).
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
 - a. Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
 - b. Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
 - c. Com o pagamento correto do Valor de Inscrição para o cargo a que o candidato concorre ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado no item 3.3;
 - d. Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.7. O valor de inscrição para este Concurso Público é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor
Superior	R\$ 115,00
Médio	R\$ 95,00

- 3.7.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.7.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.8. Cada candidato poderá efetuar 1 (uma) inscrição para os cargos de nível superior e 1 (uma) inscrição para os cargos de nível médio neste Concurso Público.
 - 3.8.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição para os cargos de nível superior e/ou mais de 1 (uma) inscrição para os cargos de nível médio, em desacordo com o item 3.8, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.9. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.
- 3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.
- 3.11. Ao efetivar sua inscrição, o candidato declarará tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá posteriormente alegar desconhecimento.
- 3.12. Serão considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição e não tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2, com exceção dos candidatos que tiverem o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido, nos termos do item 3.3.

- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo escolhido.
- 3.14. O candidato, com deficiência ou não, que precisar de condições especiais para a realização de provas, deverá remeter para CONCURSO SCGÁS – EDITAL 001/2023, CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 3 de novembro de 2023**, requerimento dirigido ao IESES (**Anexo VIII**) indicando as condições especiais de que necessita, juntando-o à fotocópia do respectivo boleto bancário.
- 3.14.1. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos com deficiência que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
- 3.14.2. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do subitem 3.14.1, provas em Braille, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 3.14.3. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos do item 3.14.1, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 20, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.14.4. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, atendendo ao previsto no Art. 4º do Decreto 3.298/1999, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.
- 3.14.5. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes neste item 3.14, para adoção das providências necessárias.
- 3.14.6. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 3.14.7. A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).
- 3.14.8. A decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá ao IESES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.
- 3.14.9. O requerimento a que se refere o item 3.14 não se identifica com o requerimento previsto no item 7.1. (vagas reservadas a PcD), nem com ele guarda qualquer relação.
- 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.16. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros, parentes até o terceiro grau ou assistentes do IESES.
- 3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 3.18. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESES, disponibilizado na página do concurso, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **terça-feira, 14 de novembro de 2023**, até as 18 (dezoito) horas.
- 4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o número do CPF do candidato e, na falta deste, o número de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.
- 4.2. O local e horário de provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, que estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 29 de novembro de 2023**.
- 4.3. Os candidatos deverão retirar seu Documento de Confirmação de Inscrição, no site do Concurso, **informando seu CPF e data de nascimento**.
- 4.3.1. Em decorrência do item 4.3, não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por email ou por via postal, para o endereço de domicílio dos candidatos.
- 4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que retirar.
- 4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail **correcao@ieses.org** e, obrigatoriamente, indicando seu nome, seu número de inscrição e cargo a que concorre.
- 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

5. DAS PROVAS

- 5.1. O Concurso Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas e serão avaliados os conhecimentos e habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos objeto deste Concurso Público.
- 5.2. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.3. Todos os programas objeto das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **Anexo IV** ao presente Edital.

- 5.4. O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do Concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas, respeitando-se o disposto no Decreto 3.298/1999.
- 5.5. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
- 5.5.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.5.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor, carteira nacional de habilitação ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
- 5.5.3. Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.5.4. Considerando que o candidato não pode fazer uso de equipamentos eletrônicos durante a prova, não serão aceitos documentos em versão digital ou eletrônica, devendo o candidato portar os documentos mencionados no item 5.5 em sua versão física, exclusivamente.
- 5.6. As provas serão realizadas na cidade de Florianópolis (SC).
- 5.6.1. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outras cidades próximas à cidade de Florianópolis (SC).
- 5.7. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8 (oito) horas e/ou às 14 (quatorze) horas do dia da prova, sendo realizadas as provas por nível de escolaridade (um nível em cada período).
- 5.7.1. Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.8. As provas objetivas serão realizadas no **domingo, 3 de dezembro de 2023**, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, e terão duração de 4 (quatro) horas.
- 5.8.1. O tempo necessário ao preenchimento do cartão-respostas por parte do candidato está incluso no prazo de duração da prova, não sendo concedido tempo adicional algum.
- 5.8.2. O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Concurso, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.8), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo poderá não ser respeitado.
- 5.8.3. De forma a ser observada a lisura deste Concurso Público, 03 (três) candidatos assinarão termo de abertura de envelopes contendo as provas, informando que os mesmos estavam perfeitamente lacrados até o momento de sua abertura.
- 5.9. O início das provas será autorizado quando todos os candidatos presentes estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.11. Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.12. No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, aparelhos auditivos, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue desligado aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.13. O descumprimento dos itens 5.11 e/ou 5.12 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.14. Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 2 (duas) horas do início das mesmas.
- 5.14.1. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, assinando o respectivo termo.
- 5.14.2. O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:
- O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
 - O caderno de provas.
- 5.14.3. O candidato poderá reter para si, apenas, a cópia do cartão de respostas da prova objetiva.
- 5.15. O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Concurso Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.16. A Companhia de Gás de Santa Catarina e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público, bem como em relação a materiais e/ou documentos esquecidos ou extraviados nos locais de provas.

5.17. DA PROVA OBJETIVA

- 5.17.1.A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.
- 5.17.2.As provas objetivas terão questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no **Anexo IV** deste Edital.
- 5.17.3.Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.17.4.O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.17.5.As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.
- 5.17.6.Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, isoladamente, em cada uma das provas – de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.17.7.Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.
- 5.17.8.Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) que, no cartão de respostas:
- a. Contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - b. Contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
 - c. Não estiver(em) assinalada(s) em nenhuma de suas alternativas;
 - d. Forem preenchidas fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão; e,
 - e. Estiver(em) incorreta(s).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos serão classificados, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais, calculada pela seguinte fórmula:
- $$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos} \times 2) / 3$$
- 6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **sexta-feira, 3 de novembro de 2023**).
- 6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
- a. Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b. Maior idade.
- 6.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público os candidatos classificados até 25 (vinte e cinco) vezes o número das vagas previstas no Anexo I, que será aplicado a todos os cargos.
- 6.5. O candidato que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteu, não obtiver a classificação até a posição limite referida no item 6.4, será considerado reprovado no presente Concurso Público, sendo consignada tal reprovação como “Reprovado por corte”.

7. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência - PcD, na proporção de 5% (cinco por cento) das respectivas vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.
- 7.1.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrem nas categorias descritas na Lei nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Estadual nº 17.292/2017 e suas alterações.
- 7.2. O candidato com deficiência deverá remeter para CONCURSO SCGÁS – EDITAL 001/2023, VAGAS RESERVADAS A PCD, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 3 de novembro de 2023**, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:
- a. Fotocópia do respectivo boleto bancário;
 - b. Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência, e seu número de inscrição (vide **Anexo IX** ao Edital);
 - c. Laudo Médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF**. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.
- 7.2.1. A relação dos requerimentos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidos e indeferidos será publicada na forma do item 4.1.

- 7.3. O deferimento do requerimento indicado no item 7.2 levará em conta: a) o deferimento do pedido de inscrição do candidato; b) o cumprimento do disposto no mesmo item (7.2) e c) a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência, avaliada a partir do atestado médico apresentado e respectivo número de CID indicado.
- 7.4. Os candidatos que se declararem com deficiência, caso venham a ser convocados, deverão submeter-se à perícia médica, de responsabilidade da SCGÁS, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo e, ainda, da viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas.
 - 7.4.1. A decisão da perícia médica indicada no item anterior (7.4) terá caráter de decisão terminativa.
 - 7.4.2. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.
- 7.5. Em caso de não confirmação da deficiência declarada, da não compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo ou da não viabilidade das condições de acessibilidade e da adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas importará na perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD.
 - 7.5.1. A perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD também será aplicada à inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e/ou 7.2 e/ou 7.3.
- 7.6. O candidato Pessoa com Deficiência – PcD participará tanto da classificação geral (6.4), como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD.
 - 7.6.1. Os candidatos, Pessoas com Deficiência, respeitada a respectiva classificação específica de PcD, serão chamados para ocuparem a 5ª (quinta) e a 25ª (vigésima quinta) vaga que ocorrer, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.
 - 7.6.2. A classificação dos candidatos a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 7.7. Não provida a vaga destinada a pessoas com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da perícia médica, será ela preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 7.8. O requerimento a que se refere o item 7.2 não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo-se a ordem de classificação.
- 8.2. Os candidatos aprovados serão convocados mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e envio única e exclusivamente de correspondência eletrônica para o e-mail fornecido no ato da inscrição (ou solicitação formal de alteração, conforme disposto no item 12.7), com prazo para manifestação de até 3 (três) dias úteis após a data e horário constantes no e-mail, e prazo de 5 (cinco) dias úteis para envio da documentação descrita no item 8.5, no formato PDF e legíveis, sendo a lotação definida através de critérios de conveniência e oportunidade da SCGÁS, podendo ser lotados em qualquer município da área de concessão da SCGÁS.
- 8.3. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da SCGÁS. A contratação é de competência da Diretoria Executiva da empresa, nos limites do interesse e conveniência da Administração, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
 - 8.3.1. As vagas oferecidas no presente edital serão obrigatoriamente preenchidas pela SCGÁS no prazo de validade do concurso, mas sempre de acordo com a discricionariedade descrita no item supracitado (8.3).
- 8.4. A escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, indicados no item 1.3, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório para a contratação.
 - 8.4.1. O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do item 8.4, será eliminado do Concurso.
- 8.5. Por ocasião da contratação, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, serão exigidos do candidato convocado os seguintes requisitos e documentos em original e fotocópia:
 - a. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - b. Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada em exame admissional, de caráter eliminatório, realizado por médico indicado pela SCGÁS;
 - c. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972. No caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;
 - d. Quitação das obrigações eleitorais;
 - e. Quitação das obrigações militares (sexo masculino);
 - f. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual, nos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
 - g. Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de cargo, função ou emprego público da administração direta e indireta, de todas as esferas. A SCGÁS reserva-se o direito de diligenciar essas informações;
 - h. Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;

- i. Declaração de bens, na forma da Lei 8.730/93;
- j. Comprovação da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo;
- k. Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe, se for o caso, e respectiva regularidade;
- l. Certidão de nascimento ou casamento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;
- m. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- n. Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B”;
- o. 01 (uma) foto 3x4 recente.

8.5.1. Não serão aceitos protocolos de documentos e as fotocópias deverão ser acompanhadas da apresentação do correspondente original.

- 8.6. O candidato que convocado, não se manifestar e/ou não apresentar toda a documentação exigida para contratação, nos prazos estabelecidos no item 8.2., terá automaticamente tornada sem efeito sua convocação e será eliminado do certame.

9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
- a. ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b. ao indeferimento de inscrição;
 - c. ao não deferimento de condições especiais de prova;
 - d. ao não deferimento do enquadramento para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
 - e. à formulação das questões e respectivos quesitos;
 - f. à opção considerada como certa na prova objetiva;
 - g. aos resultados preliminares do Concurso Público.
- 9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de terça-feira, 17 de outubro de 2023 até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 18 de outubro de 2023.**
- 9.3. Os pedidos de revisão relativos aos itens “9.1.b”, “9.1.c” e “9.1.d” deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 16 de novembro de 2023 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 17 de novembro de 2023.**
- 9.4. O gabarito oficial das provas objetivas será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 4 de dezembro de 2023.**
- 9.4.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 4 de dezembro de 2023**, ali permanecendo até as **18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.**
- 9.4.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.e) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.f) deverá fazê-lo a partir das **10 (dez) horas de segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 6 de dezembro de 2023.**
- 9.5. Os resultados preliminares do Concurso Público, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 10 de janeiro de 2024.**
- 9.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.g” (resultados preliminares do Concurso Público) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 às 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 12 de janeiro de 2024.**
- 9.6. Os resultados finais e, para os aprovados, as listas de classificação, serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.**
- 9.6.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.7. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
- 9.7.1. Se relativos ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as **18 (dezoito) horas de segunda-feira, 30 de outubro de 2023.**
- 9.7.2. Se relativos ao indeferimento de inscrição, ao indeferimento ao pedido para condições especiais de prova e não deferimento do enquadramento para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 29 de novembro de 2023.**
- 9.7.3. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados finais.

- 9.7.4. Se relativos aos resultados finais do Concurso Público – por documento individual a cada candidato, encaminhado ao endereço eletrônico que constar de sua ficha de inscrição, até **quarta-feira, 17 de janeiro de 2024**.
- 9.8. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.8.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.
- 9.8.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.
- 9.8.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.
- 9.8.3.1 Não haverá hipótese de formulação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cuja formulação seja efetuada de outro modo.
- 9.8.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 9.8.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
- 9.8.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.
- 9.8.4.3. O reconhecimento e a consequente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso estão contidos no poder discricionário do julgador.
- 9.8.5. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato imprimi-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para CONCURSO SCGÁS – EDITAL 001/2023, PEDIDO DE REVISÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang - Bairro Trindade – CEP 88036-003 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 9.9. Os pedidos de revisão interpostos e remetidos/postados fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de expedição do SEDEX-ECT.
- 9.10. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 9.11. É admitido recurso quanto:
- a. à homologação dos resultados finais.
- 9.12. Os recursos relativos ao item 9.11.a. deverão ser interpostos até o primeiro dia útil após a publicação e ciência (efetiva circulação do Diário Oficial) do respectivo aviso ou ato.
- 9.12.1. Os recursos relativos ao item 9.11.a. deverão ser protocolados junto à sede da Companhia de Gás de Santa Catarina, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2023 no horário **das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas**, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.
- 9.12.2. Alternativamente, os recursos relativos ao item 9.11.a. poderão ser interpostos na mesma forma dos pedidos de revisão previstos no item 9.1 e seus subitens, devendo, para tanto, serem preparados e expedidos nos mesmos tempos e modos previstos no item 9.8 e seus subitens.
- 9.13. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o número deste Edital, o nome do candidato, seu número de sua inscrição e endereço para correspondência.

10. DO FORO JUDICIAL

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Florianópolis (SC), sede da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 11.1. Fica delegada competência ao IESES para:
- 11.1.1. Divulgar o Concurso;
- 11.1.2. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- 11.1.3. Deferir e indeferir as inscrições, os pedidos de isenção das taxas de inscrições, os pedidos de condições especiais de prova e os pedidos para concorrer a vaga reservada a pessoas com deficiência;
- 11.1.4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
- 11.1.5. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;
- 11.1.6. Prestar informações sobre o Concurso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo.
- 12.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou agrupamentos destes, a critério da Companhia de Gás de Santa Catarina.

- 12.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será afixado no quadro de avisos da Sede da Companhia de Gás de Santa Catarina e publicado em jornal de circulação estadual e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- 12.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1 e afixado no quadro de avisos da Sede da Companhia de Gás de Santa Catarina.
- 12.5. O resultado final (Ato de Homologação do Concurso) será publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina apenas com a nominata dos candidatos aprovados no Concurso público.
- 12.6. Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- 12.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, inclusive o eletrônico. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá informar seu novo endereço à Companhia de Gás de Santa Catarina, aos cuidados da Comissão do Concurso Público - Edital 001/2023 e, após a homologação dos resultados, aos cuidados da área de Recursos Humanos da Companhia de Gás de Santa Catarina, indicando o cargo para o qual concorreu, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relacione ao Concurso Público objeto deste Edital.
- 12.8. Será excluído do Concurso, por Ato do IESES, o candidato que:
- 12.8.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- 12.8.2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- 12.8.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- 12.8.4. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- 12.8.5. Recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.
- 12.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Companhia de Gás de Santa Catarina e pelo IESES.

Florianópolis (SC), 22 de setembro de 2023.

OTMAR JOSEF MÜLLER
Diretor Presidente

FÁBIO AUGUSTO NORCIO
Diretor de Administração e Finanças

TIAGO SACRAMENTO CABRAL
Diretor Técnico Comercial

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023 – **APÓS RETIFICAÇÃO 001**

ANEXO I – CÓDIGOS, CARGOS, VAGAS E SALÁRIOS

1. NÍVEL SUPERIOR – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
1016	ANALISTA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	01	R\$ 9.053,85	40 h
1020	ANALISTA ORGANIZACIONAL	01	R\$ 7.130,52	40 h
1033	CONTADOR (A)	01	R\$ 7.130,52	40 h

2. NÍVEL MÉDIO – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	SALÁRIO	JORNADA SEMANAL
2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	R\$ 3.697,49	40 h

BENEFÍCIOS (RELATIVOS A AMBOS OS NÍVEIS):

- Seguro de Vida em Grupo;
- Auxílio Funeral;
- Assistência Médica;
- Assistência Odontológica;
- Vale Refeição/Alimentação de R\$ 1.596,00;
- Previdência Privada Complementar;
- Programa de Participação nos Resultados;
- Gratificação de férias de 50%;
- Auxílio a Empregado com Dependente com Deficiência;
- Complementação AuxílioDoença;
- Extensão Licença Maternidade e Paternidade;
- Assistência Educacional para Empregados;
- Assistência Educacional para Filhos/Dependentes de Empregados;
- Ginástica Laboral diária.

ANEXO II – CÓDIGOS, CARGOS, ESCOLARIDADE E DEMAIS REQUISITOS.

1. NÍVEL SUPERIOR – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

CÓD	CARGOS – ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
1016	ANALISTA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO	Graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação, Processamento de Dados ou Análise de Sistemas	Registro no respectivo Conselho Profissional, quando aplicável e CNH categoria “B”.
1020	ANALISTA ORGANIZACIONAL	Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas	Registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria “B”.
1033	CONTADOR (A)	Graduação em Ciências Contábeis	Registro no respectivo Conselho Profissional e CNH categoria “B”.

2. NÍVEL MÉDIO – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

CÓD	CARGOS – ATUAÇÃO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo.	CNH categoria “B”

OBSERVAÇÕES:
Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos e estejam diretamente relacionadas aos cursos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, disponível no endereço eletrônico do Ministério da Educação:
<http://portal.mec.gov.br/catalogos-nacionais-de-cursos-tecnicos>

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS (ATIVIDADES PRINCIPAIS):**1. NÍVEL SUPERIOR – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR****ANALISTA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO**

1. Desenvolvimento de softwares a partir de soluções padronizadas, executando a manutenção do código fonte, corrigindo erros ou implementando melhorias e levantando requisitos técnicos, conforme metodologias de desenvolvimento e padrões de qualidade e segurança, e levantando informações sobre a empresa para atender necessidades específicas de clientes (Empregados);
2. Servir como um tradutor entre as necessidades do usuário e o programa a ser desenvolvido pelo programador, utilizando conhecimento da área de negócio na qual o sistema deve ser desenvolvido, a fim de que possa implementar corretamente regras de negócio;
3. Gerar códigos de softwares (programas), preparando os Empregados a utilizá-los e treinando-os em procedimentos operacionais padronizados, através de conhecimentos do software e hardware para seu trabalho;
4. Administração de sistemas computacionais sob o ponto de vista do negócio e atividade, provendo capacitação aos usuários quando necessário;
5. Instalar, manter, prover melhorias e dar suporte aos sistemas de gestão de informações (ERP's e outros);
6. Organização, implantação, customização e manutenção de aplicativos, alinhado a um padrão tecnológico estabelecido;
7. Desenvolver políticas de usabilidade dos sistemas seguindo boas práticas técnicas e de mercado;
8. Elaborar documentos técnicos em sistemas de informação e padrões de programação;
9. Orientar atividades de desenvolvimento e manutenção de programas, bem como fiscalizar contratos de empresas terceirizadas de desenvolvimento de software e outros serviços técnicos;
10. Planejar e implantar novas tecnologias e atualizações em Sistemas de Informação.

ANALISTA ORGANIZACIONAL

1. Contribuir, acompanhar e controlar o cumprimento de todas as atividades administrativas referentes à área de atuação, visando otimização de custos e recursos humanos e tecnológicos, para a busca de excelência na qualidade dos serviços prestados;
2. Acompanhar e realizar projetos, estudos e análises técnicas e administrativas levantando e organizando informações, consolidando dados e elaborando relatórios gerenciais a fim de gerar subsídios para tomadas de decisão na sua área de atuação e na Companhia.
3. Acompanhar a elaboração e cumprimento de normas de gestão empresarial da Companhia;
4. Prestar auxílio na elaboração de esclarecimentos aos questionamentos efetuados por órgãos de controle interno e externo;
5. Estabelecer critérios, fluxos e procedimentos dos processos administrativos da Companhia, visando racionalizar, padronizar e melhorar a eficiência das atividades desenvolvidas na área.
6. Realizar levantamentos de controle interno, verificando a sua funcionalidade, eficiência e eficácia, bem como apresentar sugestões para o seu aperfeiçoamento, buscando priorizar a relação custo-benefício;
7. Estabelecer e controlar contratos com fornecedores clientes, acompanhando o desenvolvimento das atividades previstas, realizando atualizações, projeções, conciliações e prestação de informações visando ao cumprimento do objeto do contrato.
8. Desenvolver relatórios de acompanhamento de atividades, lançamentos, estudos e projetos realizados na sua área de atuação, visando garantir o cumprimento de rotinas e processos da Companhia.
9. Executar outras atividades correlatas a critério da gerência imediata.

CONTADOR (A)

1. Acompanhar, registrar, analisar e conciliar diariamente os lançamentos e contas contábeis, a fim de garantir a exatidão das operações e registros contábeis;
2. Elaborar e publicar balancetes e demonstrações contábeis, além de elaborar relatórios contábeis e gerenciais periódicos, representando adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia;
3. Apurar e registrar os tributos referentes às esferas federal, estadual e municipal, nos prazos e condições previstas nas legislações específicas;
4. Preparar e enviar as declarações acessórias das esferas federal, estadual e municipais, nos prazos e condições previstas nas legislações específicas;
5. Atender os clientes e órgãos de controle e fiscalização interno e externo, prestando as informações necessárias;
6. Realizar a Gestão do Ativo Fixo (Patrimonial) da Companhia, através do registro das inclusões, movimentações e baixas de Ativos, em módulo específico, gerando as informações para registro contábil;
7. Acompanhar e realizar estudos e análises para avaliar o desempenho econômico-financeiro, operacional e patrimonial da Companhia; e, quando demandado, emitir Parecer das Demonstrações Financeiras de futuros clientes.
8. Realizar levantamentos de controle interno, verificando a sua funcionalidade, eficiência e eficácia, bem como apresentar sugestões para o seu aperfeiçoamento, buscando priorizar a relação custo-benefício;
9. Executar, controlar e acompanhar as atividades da Gestão de Riscos Corporativos e da Gestão de Mapeamento dos Processos Corporativos, propondo melhoria nos mecanismos de controle interno;
10. Acompanhar a elaboração de normas de gestão empresarial da Companhia.

2. NÍVEL MÉDIO – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO**2018 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1. Elaborar e emitir relatórios diversos de acordo com a solicitação da chefia imediata;
2. Conferir, organizar, analisar e classificar documentos, acervos, livros, catálogos e entre outros diversos, filtrando informações de interesse da Companhia;
3. Efetuar o cadastro de documentos e informações em planilhas e/ou sistemas informatizados da sua área de atuação, realizando registros eletrônicos pertinentes.
4. Acompanhar e controlar medições dos contratos com fornecedores e outras atividades correlatas;
5. Prestar apoio administrativo nas diversas atividades das áreas da Companhia;
6. Encaminhar documentos e relatórios para outras áreas da Companhia, conforme processo de trabalho e respeitando qualidade e prazo definidos;
7. Efetuar atividades operacionais como pequenos pagamentos, reserva de hotéis, passagens aéreas, veículo, equipamento e outros, conforme a necessidade da área de atuação.

ANEXO IV – PROVAS E PROGRAMAS**DEVEM SER CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2023.****1. NÍVEL SUPERIOR – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COM 30 (TRINTA) QUESTÕES
LÍNGUA PORTUGUESA – 8 (OITO) QUESTÕES**

Gramática e Sintaxe: Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso de crase. Pontuação: Uso de vírgulas, pontos, ponto e vírgula, dois-pontos e aspas; Elipse, zeugma e silepse. Ortografia: Novo Acordo Ortográfico; Palavras homônimas e parônimas. Vocabulário e Semântica: Significação das palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos); Campo semântico e campo lexical; Figuras de Linguagem: Metáfora, metonímia, pleonismo, antítese, hipérbole, etc. Estilística: Níveis de linguagem (formal, coloquial, técnico, etc.); Variação linguística. Compreensão Textual: Identificação da ideia central e argumentos de apoio; Tipos de argumentação (indutiva, dedutiva, etc.). Produção Textual e Redação: Coesão e coerência textual; Estruturação de parágrafos e desenvolvimento de argumentos. Literatura Brasileira: Principais autores e obras da literatura brasileira; Movimentos literários (Barroco, Arcadismo, Romantismo, etc.). Interpretação de Textos Complexos: Textos técnicos, científicos ou filosóficos; Análise e interpretação de gráficos e tabelas em contexto textual.

MATEMÁTICA E NOÇÕES DE LÓGICA – 5 (CINCO) QUESTÕES

Aritmética: Operações básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão); Frações e decimais; Percentuais. Álgebra: Resolução de equações de primeiro grau; Manipulação de expressões algébricas; Sistemas de equações. Cálculo: Derivadas; Integrais; Limites. Estatística: Média, moda, mediana; Distribuição normal; Probabilidade básica. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Valor presente e valor futuro; Taxas de juros e inflação. Lógica Proposicional: Conectivos lógicos (e, ou, não, se... então...); Tabelas-verdade; Implicações e equivalências. Análise Combinatória e Probabilidade: Combinações e permutações; Probabilidade condicional. Padrões e Sequências: Identificação e continuação de padrões numéricos ou geométricos; Séries aritméticas e geométricas. Problemas de Raciocínio: Raciocínio dedutivo; Raciocínio indutivo; Raciocínio abstrato. Problemas de Palavras e Interpretação de Texto: Tradução de situações do mundo real para expressões matemáticas; Interpretação de enunciados e problemas de palavras.

NOÇÕES DE GÁS NATURAL – 5 (CINCO) QUESTÕES

Introdução ao Gás Natural: Definição e características do gás natural; Comparação com outros combustíveis fósseis e Biometano. Origens e Formação: Processos geológicos envolvidos na formação de reservas de gás natural. Exploração e Produção: Técnicas de prospecção; Métodos de extração. Reservas e Distribuição Global: Principais regiões produtoras; Importação e exportação. Armazenamento e Transporte: Métodos e desafios do armazenamento; Tipos de transporte: gasodutos, Gás Natural Liquefeito (GNL), Gás Natural Comprimido (GNC). Aplicações e Usos: Industrial, residencial, comercial, veicular e na geração de energia; Vantagens e desvantagens. Aspectos Econômicos: Precificação e comercialização; Impacto econômico e geopolítico. Sustentabilidade e Impacto Ambiental: Emissões de gases de efeito estufa; Comparação com outras fontes de energia em termos de sustentabilidade.

ATUALIDADES – 3 (TRÊS) QUESTÕES

Política Nacional: Economia Nacional e Global: Indicadores econômicos, taxas de juros, inflação, desemprego e acordos comerciais. Tecnologia e Inovação: Avanços tecnológicos recentes e seu impacto na sociedade. Meio Ambiente e Sustentabilidade: Mudanças climáticas, acordos ambientais e questões de sustentabilidade. Ciência e Pesquisa: Descobertas científicas recentes e sua importância para a sociedade. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. Compliance. Lei anticorrupção.

INFORMÁTICA – 5 (CINCO) QUESTÕES

Sistemas Operacionais: Conceitos de sistemas operacionais; Funções e características do Windows. Processadores de Texto: Funcionalidades do Microsoft Word; Formatação de textos, tabelas e gráficos. Power Point. Planilhas Eletrônicas: Microsoft Excel; Fórmulas, funções e gráficos. Power BI. Internet e Navegadores: Utilização de navegadores web (como Google Chrome, Firefox). Segurança da Informação: segurança de computadores; Antivírus, firewalls e medidas de proteção básicas.

INGLÊS – 4 (QUATRO) QUESTÕES

Interpretação de textos e gramática.

Obs. Os textos serão apresentados na língua inglesa e as perguntas formuladas na língua inglesa.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COM 20 (VINTE) QUESTÕES.**ANALISTA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO**

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Metodologias de desenvolvimento e fundamentos de engenharia de software; Modelos de ciclo de vida de desenvolvimento de software; Análise e projeto estruturado; Análise e projeto orientado a objetos; UML (Unified Modeling Language); Metodologias e ferramentas de desenvolvimento Orientado a objetos; Modelagem de dados; Análise e técnica de levantamento de requisitos; Ambientes e ferramentas de desenvolvimento de software orientado a objetos. Técnicas de teste de software; Qualidade no desenvolvimento de Software; Métricas de software: Análise por pontos por função; Reengenharia; Engenharia reversa; desenvolvimento 3 camadas - MVC (Model View Controller). LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: Lógica de programação; Estruturas de dados (lista, fila, pilha, árvore binária) e arquivos; Funções e procedimentos; Compiladores e interpretadores; Programação estruturada; Programação orientada a objetos; Algoritmos e estrutura de dados e objetos. Padrões de projeto. User Controls; Criação de componente; Sessions; Validação de entrada de dados; Arquivos de configuração; Conceitos de .NET; XML; Web Application; Ajax; CSS; Padrões da tecnologia web; Consumindo e criando XML Web Services; Stored Procedures; Linguagem de Programação PHP, , Java, .NET, C#, Oracle Forms e Oracle Reports; Linguagem PL/SQL; Programação em JavaScript; Programação de HTML; componentes ActiveX; Interfaces gráficas; Navegabilidade; Programação PHP Avançada e Orientada a Objetos; Conceitos de Software Livre e Código Aberto; Licenças de Software; Desenvolvimento de Projetos de Software; Interoperabilidade; padrões abertos de desenvolvimento e Metodologias ágeis; Sistemas de Controle de Versão (Git); Content Management System – CMS; Software Público Brasileiro. BANCO DE DADOS: Conceitos e arquitetura para sistemas de dados; Características de SGBD;

Conceitos de Banco de Dados Relacionais; Modelagem conceitual de dados; Usabilidade (ISO/IEC 9126); Tipos de Banco de Dados; Projeto Lógico de Banco de Dados; Projeto Físico de Banco de Dados; Normalização; Modelos de Implementação: Cliente/Servidor, WEB, Web Services, N-Camadas (conceitos); Microsoft SQL Server, Oracle. Administração de Banco de Dados; Linguagem de definição e manipulação de dados SQL ANSI (American National Standards Institute); DDL -Data Definition Language; DML - Data Manipulation Language; DCL - Data Control Language; Transação; Integridade referencial; Views; Stored Procedures; Triggers; Otimização e Performance; Noções de Data mining e Data Warehouse; Segurança e criptografia em banco de dados; Backup e recuperação de banco de dados. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. GERENCIAMENTO DE PROJETOS: Estrutura do gerenciamento de projetos; ciclo de vida e organização do projeto; processos de gerenciamento de projetos; áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos; ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos; Gestão de Projetos: Metodologias e ferramentas (PMBOK, Agile, SCRUM). Fundamentos de COBIT. Fundamentos de ITIL. SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EMPRESARIAL (ERP): Oracle e-Business Suite. CRM Oracle Siebel. Totvs RM. HELPDESK: Conceitos e Boas práticas. LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: .NET; PLATAFORMAS: Microsoft Sharepoint. Visual Studio. PROCESSO DE NEGÓCIO: Workflow. BPM (Business Process Management). BANCO DE DADOS: Banco de Dados orientado a Objetos. BCP - BUSINESS CONTINUITY PLAN. SCADA – SISTEMAS SUPERVISÓRIOS. COLABORAÇÃO: Groupware ou Software Colaborativo. GESTÃO DE DOCUMENTOS: Sistemas de GED. CONCEITOS DE CMMI - CAPABILITY MATURITY MODEL INTEGRATION. Ferramentas de AI. Transformação digital.

ANALISTA ORGANIZACIONAL

Parte 1: Fundamentos da Administração e Gestão Organizacional: Teorias da Administração: Escolas e principais teóricos. Estrutura Organizacional: Tipos e modelos. Planejamento Estratégico, Tático e Operacional. Missão, visão e valores. Gestão de Projetos: Metodologias e ferramentas (Agile, SCRUM). Comunicação Organizacional: Canais, barreiras e eficácia, Comunicação não Violenta. Ética e Responsabilidade Social Empresarial. Cultura Organizacional. Gestão da Mudança. Tomada de Decisão em Ambientes Complexos. Mapeamento e Otimização de Processos (BPM). Indicadores de Desempenho (KPIs). Análise SWOT. Procedimentos de auditoria interna. **Parte 2: Finanças e Economia:** Análise de Balanços e Indicadores Financeiros. Gestão Orçamentária e Financeira. Contabilidade Gerencial. Economia Empresarial: Conceitos básicos. Avaliação e Análise de Investimentos. Gestão de Riscos. Mercados Financeiros e Captação de Recursos. Política Econômica: Taxas de juros, inflação, câmbio. **Parte 3: Marketing e Vendas:** Estratégias de Marketing. Marketing digital. Comportamento do Consumidor. Jornada do Cliente (identificação de Personas, diagnóstico da experiência do cliente). Planejamento de Vendas, Metas, gestão de carteira de clientes, funil de vendas. Pesquisa NPS. **Parte 4: Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais:** Estilos de liderança. Motivação e engajamento de equipes. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Gestão de carreira e sucessão. Resolução de conflitos. Comunicação eficaz. Técnicas de negociação. Trabalho em equipe. Legislação trabalhista e previdenciária sob o regime da CLT. Gestão de Pessoas: Recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento. Folha de Pagamento. **Parte 5: Contratações públicas:** Lei 13.303/2016. Procedimentos de licitação e contratos. Gestão e fiscalização de contratos com fornecedores. **Parte 6: Gestão da Tecnologia e Inovação:** Gestão de Sistemas de Informação. Inovação e Empreendedorismo Corporativo. Transformação Digital. Gestão do Conhecimento.

1050 – CONTADOR (A)

Parte 1: Fundamentos da Contabilidade: Princípios Contábeis Fundamentais. Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Balanço Patrimonial. Demonstração de Resultado do Exercício (DRE). Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Notas Explicativas e Relatório da Administração. Ajuste a Valor Presente. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes. Arrendamentos. Ativo Intangíveis de Concessão. Análise das Demonstrações Contábeis. Lei 6.404/76 e suas alterações (Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09). Lei Federal 13.303/16. **Parte 2: Contabilidade Avançada:** Contabilidade de Custos e Gerencial. EBITDA e Indicadores de Desempenho. **Parte 3: Contabilidade Tributária:** Conceitos, espécies e elementos fundamentais dos tributos. Planejamento Tributário. Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Lucro Real: Decreto 9.580/18, conceito, tributação, ajustes fiscais determinados pela legislação (adições, gastos não dedutíveis, receita não tributável, valores que não integram a base e cálculo do IRPJ e da CSLL), compensações de prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas, deduções do valor devido, cálculo do IRPJ e da CSLL (memória de cálculo), alíquotas aplicáveis, deduções, possibilidades especiais de diferimento da tributação, pagamento do imposto/contribuição devido, forma de recolhimento, apuração por estimativa mensal (apuração da base de cálculo), apuração com base em balanços de suspensão ou redução, escrituração do LALUR – finalidade, obrigatoriedade, época de escrituração, escrituração da parte “A” e da parte “B”. PIS/COFINS não cumulativo: Leis 10.637/02 e 10.833/03 e alterações. ICMS. Lei Complementar 87/96, legislação básica, campo de incidência, fato gerador, base de cálculo, alíquotas, contribuintes e responsáveis, Substituição Tributária de mercadorias (interna e interestadual), créditos, documentos fiscais eletrônicos. ISS. Lei complementar 116/03. **Parte 4: Auditoria e Controles Internos:** Auditoria Interna e Externa. Controles Internos e Compliance. Prevenção a Fraudes e Erros.

2. NÍVEL MÉDIO – CARREIRA PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COM 30 (TRINTA) QUESTÕES

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 (DEZ) QUESTÕES

Ortografia: Uso de S e Z, X e CH, G e J, entre outras; Acentuação gráfica. Gramática Básica: Classes de palavras: substantivos, adjetivos, verbos, etc.; Tempos e modos verbais. Sintaxe: Sujeito e predicado; Tipos de sujeito e predicado. Pontuação: Uso de vírgulas, pontos, ponto e vírgula e dois-pontos; Concordância: Concordância verbal e nominal. Regência: Regência verbal e nominal; Uso da crase. Vocabulário: Sinônimos e antônimos; Significado de palavras e expressões no contexto. Compreensão Textual: Identificação da ideia principal e secundária; Inferências e conclusões a partir do texto. Interpretação de Textos Diversos: Textos jornalísticos, publicitários e literários; Gráficos e tabelas simples. Produção e Estrutura Textual: Coesão e coerência textual; Introdução, desenvolvimento e conclusão.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 6 (SEIS) QUESTÕES

Sistemas Operacionais: Conceitos básicos de sistemas operacionais; Funções e características do Windows. Processadores de Texto: Funcionalidades básicas do Microsoft Word; Formatação de textos, tabelas e gráficos. Planilhas Eletrônicas: Funcionalidades básicas do Microsoft Excel; Fórmulas, funções e gráficos. Power Point. Internet e Navegadores: Conceitos básicos da internet; Utilização de navegadores web (como Google Chrome, Firefox). Segurança da Informação: Conceitos básicos de segurança de computadores; Antivírus, firewalls e medidas de proteção básicas.

MATEMÁTICA E NOÇÕES DE LÓGICA – 5 (CINCO) QUESTÕES

Aritmética: Operações básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão); Uso de parênteses em expressões matemáticas; Frações e decimais. Percentuais e Proporções: Cálculo de percentuais; Razões e proporções. Álgebra Básica: Resolução de equações de primeiro grau; Termos desconhecidos e constantes. Geometria Básica: Área e perímetro de figuras planas (quadrados, retângulos, triângulos); Volume de sólidos simples (cubos, esferas, cilindros). Unidades de Medida: Conversão entre unidades. Lógica Proposicional: Conectivos lógicos (e, ou, não); Tabelas-verdade básicas. Sequências e Padrões: Reconhecimento de sequências numéricas ou geométricas; Preenchimento de lacunas em sequências. Raciocínio Espacial e Geométrico: Rotacionar e refletir formas; Reconhecimento de padrões geométricos. Problemas de Raciocínio: Raciocínio dedutivo simples; Problemas de lógica como charadas, quebra-cabeças. Interpretação de Texto e Problemas Verbais: Transformação de problemas do mundo real em expressões matemáticas simples; Interpretação de informações em enunciados.

ATUALIDADES – 4 (QUATRO) QUESTÕES

Política Nacional: Economia Nacional e Global: Indicadores econômicos, taxas de juros, inflação, desemprego e acordos comerciais. Tecnologia e Inovação: Avanços tecnológicos recentes e seu impacto na sociedade. Meio Ambiente e Sustentabilidade: Mudanças climáticas, acordos ambientais e questões de sustentabilidade. Ciência e Pesquisa: Descobertas científicas recentes e sua importância para a sociedade. Noções de Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura; Compliance; Lei anticorrupção.

NOÇÕES DE GÁS NATURAL – 5 (CINCO) QUESTÕES

O que é Gás Natural: Definição e características básicas. Origem do Gás Natural: Como e onde o gás natural é formado. Diferenças entre Gás Natural, Biometano e Outros Combustíveis: Comparação com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), carvão e fontes de energia renovável. Exploração e Produção: Métodos básicos para encontrar e extrair gás natural. Armazenamento e Transporte: Formas comuns de armazenamento e transporte, como gasodutos e Gás Natural Liquefeito (GNL). Uso do Gás Natural: Usos comuns do gás natural, como em casas, carros e indústrias. Vantagens e Desvantagens: Benefícios e desvantagens do uso do gás natural. Segurança: Medidas de segurança básicas relacionadas ao uso e armazenamento. Impacto Ambiental: Efeitos do gás natural sobre o meio ambiente, incluindo emissões.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COM 20 (VINTE) QUESTÕES.

2018 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Parte 1: Fundamentos de Administração: Conceitos básicos de administração. Teorias administrativas. Funções administrativas: planejamento, organização, execução, controle. Estrutura organizacional. Gestão de projetos. Gestão de mudanças. Tomada de decisão. Missão, visão e valores. Sistemas de informação em administração. Ética e responsabilidade social em administração. **Parte 2: Documentação e Rotinas Administrativas:** Tipos de documentos utilizados em um escritório. Procedimentos para arquivo, guarda e recuperação de documentos. Comunicação empresarial: ofícios, memorandos, e-mails, relatórios. Noções de rotinas de departamento pessoal: cálculo de folha de pagamento, controle e gestão de ponto e sua interligação com a folha. Noções de legislação trabalhista e previdenciária sob o regime da CLT. Rotinas de compras. Rotinas de faturamento. Procedimentos de licitação e contratos. Gestão de fornecedores. Gestão de riscos em rotinas administrativas. Automação de processos administrativos. Controle de qualidade em processos administrativos. Gestão de conflitos em rotinas administrativas. Atendimento telefônico e etiqueta empresarial. Organização pessoal. **Parte 3: Gestão de Pessoas e Relações Interpessoais:** Técnicas de atendimento ao cliente. Resolução de conflitos. Comunicação eficaz. Técnicas de negociação. Trabalho em equipe. Estilos de liderança. Motivação e engajamento de equipes. Avaliação de desempenho. Treinamento e desenvolvimento. Ética no exercício profissional: a imagem da organização, imagem profissional, sigilo e postura. **Parte 4: Noções de Contabilidade e Finanças:** Conceitos básicos de contabilidade. Contratações públicas (Lei 13.303/2016). Aspectos relacionados a gestão e fiscalização de contratos (Notas Fiscais, Impostos e Certidões Negativas de Débito). Diferenciação de tipos de empresas (MEI, EIRELI, LTDA, S/A, etc.).

ANEXO V – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL Nº 10.567/97 – DOADOR DE SANGUE

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 10.567/97, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2023 da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.

_____, ____/____/2023.
(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Comprovante de sua situação como doador e das 3 (três) doações efetuadas, nos termos da Lei citada.
2. Leia com atenção o item 3.3.1 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

ANEXO VI – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL Nº 17.457/18 – DOADOR DE MEDULA

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 17.457/18, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2023 da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.

_____, ____/____/2023.
(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Comprovante de sua situação como doador ou da inscrição como doador, pela apresentação de certidão expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município.
2. Leia com atenção o item 3.3.1 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL Nº 17.480/18 – PcD HIPOSSUFICIENTE

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 17.480/18, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2023 da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.

_____, ____/____/2023.
(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Cópia documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.
 - b. Laudo médico original, emitido no máximo 3 (três) meses antes da primeira publicação do Edital, no qual estejam atestadas a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo obrigatória também a indicação no laudo do nome do médico, com respectivo CRM.
 - c. Comprovação da renda mensal, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 17.480, de 15.01.2018.
2. Leia com atenção o item 3.3.1 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

ANEXO VIII – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Concursos Público, para provimento de cargos da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS - Edital 001/2023, vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala:

☐ Condição Física – Sala de fácil acesso (rampa ou elevador)

☐ Condição Física – Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor

☐ Condição de Lactante – Sala especial para amamentação

☐ Condição Visual – Prova ampliada (fonte 20)

☐ Condição Visual – Prova em braile

☐ Tempo Adicional, apresentando a respectiva justificativa de especialista na área de deficiência

☐ Outros: _____

_____, ____/____/2023.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, seu pagamento ou indicação de isenção.
2. Leia com atenção o item 3.14 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este pedido deve ser utilizado pelos candidatos que necessitem condições especiais de prova, quer sejam pessoas com deficiência ou não.
4. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

**ANEXO IX – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA,
PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS****INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Concursos Público, para provimento de cargos da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS - Edital 001/2023, vem requerer sua inscrição para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD, anexando:

1. Cópia do boleto bancário;
2. Laudo Médico, original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF**. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.
3. É obrigatória a indicação do **CRM do médico**.

_____, _____/_____/2023.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Leia com atenção o item 7 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
2. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a solicitar condições especiais de prova.

ANEXO X – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI ESTADUAL Nº 17.998/20 – TRIBUNAL DO JURI

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Estadual nº 17.998/20, juntando os documentos exigidos pelo Edital 001/2023 da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.

_____, ____/____/2023.
(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou da Vara Criminal do Tribunal do Júri competente, o serviço prestado à Justiça Eleitoral ou Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos eleitorais (Eleição, plebiscito ou referendo) ou Júri, consecutivos ou não. Documento deverá conter o nome completo do eleitor ou jurado, a função desempenhada, o turno e a data da eleição e/ou as datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, nos termos da Lei nº 17.998/2020.
2. Leia com atenção o item 3.3.4 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

CRONOGRAMA PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo edital, valem as informações constantes do segundo (texto do edital).

Item	Atividade	Data - Período
01.	Site do Concurso	www.scgas2023.ieses.org
02.	Início do Período de Inscrições	segunda-feira, 25 de setembro de 2023
03.	Término do Período de Inscrições	sexta-feira, 3 de novembro de 2023
04.	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	segunda-feira, 25 de setembro de 2023
05.	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 29 de setembro de 2023
06.	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	segunda-feira, 16 de outubro de 2023
07.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	terça-feira, 17 de outubro de 2023
08.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quarta-feira, 18 de outubro de 2023
09.	Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.	segunda-feira, 30 de outubro de 2023
10.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 3 de novembro de 2023
11.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 3 de novembro de 2023
12.	Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 3 de novembro de 2023
13.	Divulgação da relação de inscrições deferidas	terça-feira, 14 de novembro de 2023
14.	Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova	terça-feira, 14 de novembro de 2023
15.	Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	terça-feira, 14 de novembro de 2023
16.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	terça-feira, 14 de novembro de 2023
17.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quinta-feira, 16 de novembro de 2023
18.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 17 de novembro de 2023
19.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão	quarta-feira, 29 de novembro de 2023
20.	Expedição do Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva	quarta-feira, 29 de novembro de 2023
21.	Data das provas objetivas	domingo, 3 de dezembro de 2023
22.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos	segunda-feira, 4 de dezembro de 2023
23.	Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 4 de dezembro de 2023
24.	Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	quarta-feira, 6 de dezembro de 2023
25.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva	quarta-feira, 10 de janeiro de 2024
26.	Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação da prova e dos pontos	quarta-feira, 10 de janeiro de 2024
27.	Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	quinta-feira, 11 de janeiro de 2024
28.	Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	sexta-feira, 12 de janeiro de 2024
29.	Julgamento dos pedidos de revisão (BDI) e classificação final	quarta-feira, 17 de janeiro de 2024